



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3408/2011 - CEPE, de 10 de outubro de 2011.

**APROVA O CADASTRAMENTO DOS GRUPOS
DE PESQUISA QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 10 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cadastroamento dos Grupos de Pesquisa, na forma a seguir disposta:

	Nº PROCESSO	GRUPO DE PESQUISA	CENTRO/FACULDADE
01.	11044600-3	Educação, Formação Docente e Representações Sociais	FAFIDAM
02.	10461180-4	Ética, Educação e Formação Humana	CED
03.	11517369-2	Imaginário e Política	CH

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor